PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Av. Eng. Fábio R. Barnabé nº. 2800 – Jd. Esplanada II
C.N.P.J. nº 44.733.608/0001-09

DEMONSTRATIVO CONFORME ART. 5º - INCISO I - LEI 101/00 - LRF

ANEXO DO ORÇAMENTO PARA 2018

R$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	LDO	LOA
A - Receita Total	**968.000**	**1.020.362**
Receita Primária	938.000	986.785
Receita Não Primária	30.000	33.577
B - Despesa Total	**968.000**	**1.020.362**
Despesa Primária	915.000	965.790
Despesa Não Primária	16.000	17.452
Reserva de Contingência - SEPREV	37.000	37.120
C - Resultado Nominal	**Prej.**	**Prej.**
D - Resultado Primário	**23.000**	**20.995**
E - Dívida Pública (montante)	**64.202**	**64.202**

As diferenças numéricas entre as Metas Fiscais constantes na LDO e aquelas constantes na LOA são assim justificadas:

a) Na Receita **Total** a pequena diferença a maior apresentada na LOA, em relação ao valor constante na LDO, de aproximadamente 4,94% justifica-se em função dos seguintes fatores: 1) perspectiva de melhoria no cenário econômico; 2) constante manutenção e revisão do cadastro imobiliário para lançamento do IPTU; 3) acréscimo na previsão de transferências de recursos do PRONATEC pela FIEC; 4) inclusão de previsão de Operações de Crédito (SAAE - Ampliação da ETA III = R$ 1.220.000,00 e Prefeitura - Modernização da Gestão Administrativa e Tributária = R$ 2.000.000,00) e de Alienação de Bens (R$ 20.000,00), não conhecidas quando da elaboração da LDO.

b) Na Receita **Não Primária** houve acréscimo provocado pela inclusão da previsão de Operações de Crédito e de Alienação de Bens e por pequena majoração nas Aplicações Financeiras.

c) Em conseqüência da situação acima, obviamente as Receitas Primárias e Não Primárias, como também as Despesas Primárias e Não Primárias foram discretamente majoradas, gerando um Resultado Primário diferente daquele apurado quando da elaboração da LDO, fato este que não traz qualquer prejuízo ao equilíbrio das contas públicas.

d) Nas Despesas Primárias e Não Primárias foram excluídos os valores relativos à Reserva de Contingência do SEPREV (FUNPREV e F.A.S.), visto que historicamente não são utilizados.

16/10/2017